



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**SUZUKI OFF ROAD 2015**

**REGULAMENTO GERAL 2015**

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO .....	2
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES .....	2
ARTIGO 3 - CATEGORIAS (condições e equipamentos permitidos) .....	2
ARTIGO 4 - CALENDÁRIO .....	5
ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES .....	6
ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS .....	7
ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS .....	8
ARTIGO 8 - ORDEM DE LARGADA.....	9
ARTIGO 9 - LIVRO DE BORDO (PLANILHA).....	11
ARTIGO 10 - PERCURSO.....	13
ARTIGO 11 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE - GPS.....	20
ARTIGO 12 - PONTUAÇÃO .....	23
ARTIGO 13 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO - CATEGORIAS GRADUADO E TURISMO .....	25
ARTIGO 14 - PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO - CATEGORIAS GRADUADO E TURISMO.....	27
ARTIGO 15 - PENALIDADES.....	28
ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS.....	29
ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES.....	30
ARTIGO 18 - PATROCINADORES .....	31
ARTIGO 19 - RECOMENDAÇÕES .....	32



## **ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO**

1.1 - Evento de automobilismo desportivo monomarca disputado em 06 (seis) eventos, denominado Suzuki Off Road.

1.2 - Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2015 da CBA.

## **ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES**

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais que conhecem o presente Regulamento e as Normas e Leis de Transito que preceituam o Código de Transito Brasileiro, assumindo total responsabilidade por danos materiais, pessoais ou morais que possam vir a sofrer ou que sejam causados a terceiros em decorrência de acidente no qual venha a se envolver durante, antes e depois da realização do evento, renunciando ao direito de pleitear da SVB Automotores do Brasil Ltda, de qualquer membro da equipe organizadora do evento Suzuki Off Road , da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), das Federações Estaduais, dos patrocinadores ou concessionários Suzuki Veículos, qualquer espécie de indenização.

## **ARTIGO 3 - CATEGORIAS (condições e equipamentos permitidos)**

### **3.1 - GRADUADO**

Para concorrentes com muita experiência em ralis, e que gostam de enfrentar grandes desafios, esta é a categoria.

Com idade mínima de 16 (dezesseis) anos para o navegador e, as provas são feitas em duplas e tem maior grau de dificuldades nas trilhas e na navegação.



### 3.1.1 - Pré-requisitos

É obrigatória a filiação do piloto e navegador a uma federação Estadual de Automobilismo na categoria CGRR (Concorrente Graduado de Rally de Regularidade).

### 3.1.2 - Equipamentos Permitidos

Qualquer instrumento de navegação como cronômetro, relógio digital, calculadora, totem colosso, compass, etc.

## 3.2 - TURISMO

Para duplas que possuem experiência anterior em ralis de regularidade. Participam piloto, navegador e até 03 (três) acompanhantes (idade mínima para o navegador é de 16 (dezesesseis) anos e para os acompanhantes 10 (dez) anos).

### 3.2.1 - Pré-requisitos

Piloto e navegador deverão ser filiados a CBA na categoria CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade).

Proibida para os concorrentes da categoria Pró do Suzuki Adventure 2014 que tenham se sagrado campeão e vice-campeão no Campeonato de 2014.

Obrigatório para os concorrentes do Suzuki Adventure da categoria Turismo Light ou Fun que tenham se classificado entre os 05 (cinco) primeiros colocados em pelo menos 02 (dois) eventos da temporada 2014.

### 3.2.2 - Equipamentos Permitidos

Qualquer instrumento de navegação como cronômetro, relógio digital, calculadora, totem colosso, compass, etc.

## 3.3 - CATEGORIA TURISMO LIGHT

Para duplas com pouca experiência ou iniciantes em rali de regularidade.



A Turismo Light é a categoria básica, para pilotos, navegadores e até 03 (três) acompanhantes (idade mínima para o navegador é de 16 (dezesesseis) anos e para os acompanhantes de 10 (dez) anos). Categoria para os iniciantes que buscam lazer e diversão.

### 3.3.1 - Pré-requisitos

Pilotos e navegadores da categoria Turismo Light deverão ser cadastrados na CBA na categoria CNRR (Concorrente Novato de Rally de Regularidade), este cadastro não tem custo para o concorrente.

Para concorrentes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

Só serão permitidas inscrições de concorrentes que não tenham se classificado entre os 03 (três) primeiros colocados em 03 (três) ou mais eventos do Suzuki Off Road em 2014.

### 3.3.2 - Equipamentos Permitidos

Não serão permitidos equipamentos como totem colosso, compass, trip, etc. Equipamentos como cronômetro, relógio digital, calculadora, etc estão liberados.

## 3.4 - CATEGORIA EXTREME

Veículos permitidos: será permitida a participação dos veículos Suzuki Jimny, Vitara ou Samurai originais ou com alguma das suas características originais alterada.

Para esta categoria entendem-se válidas as seguintes alterações:

- Pneus de alto desempenho para uso na lama independente da sua medida;
- Modificação do curso e/ou altura da suspensão;
- Modificações de componentes da suspensão;
- Alterações externas na carroceria visando melhores ângulos de ataque e/ou saída do veículo;



- Modificações mecânicas no veículo com a finalidade de melhor desempenho off road.

#### 3.4.1 - Participantes

Serão permitidas inscrições de concorrentes com ou sem experiência anterior em eventos do gênero, concorrentes de outros eventos da Suzuki Off Road ou de outros rallys.

#### 3.4.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os pilotos e navegadores do Suzuki Off Road - Extreme deverão ser cadastrados na CBA na categoria CNRR (Concorrente Novato de Rally de Regularidade), este cadastro não tem custo para o concorrente.

#### 3.4.3 - Ocupantes por veículo, funções e idades mínimas

Obrigatório piloto (idade mínima de 18 anos), navegador (idade mínima de 16 anos) e opcionalmente até mais 02 (dois) acompanhantes (idade mínima de 10 anos).

#### 3.4.4 - Equipamentos de navegação

É permitido utilizar qualquer tipo de equipamento de navegação.

#### 3.4.5 - Não será disputado Campeonato para essa categoria.

3.4.6 - Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes implicará na sua imediata desclassificação / exclusão.

### **ARTIGO 4 - CALENDÁRIO**

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br).



## **ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES**

É obrigatória a inscrição pela internet através do site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br), sendo que a inscrição será aberta com o mínimo de 10 (dez) dias antes da data do evento, as 08h. e será encerrada as 18h da sexta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada evento da temporada.

Caso algum concorrente inscrito regularmente não puder comparecer ao evento, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 18h da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

5.1 - A taxa de inscrição será a doação de 02 (dois) cobertores novos ou 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis por veículo inscrito e por evento (a ser definido na abertura de inscrição de cada evento) que serão destinados a doação para instituições locais

Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro.

5.2 - É obrigatório o uso da logomarca CBA nos para-lamas dianteiros dos veículos participantes.

A Suzuki com a anuência da CBA e/ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou acompanhante), desde que justifique o motivo.

5.3 - Documentação do veículo

É obrigatório a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.



Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do Suzuki Off Road.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente do evento.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

#### 5.4 - Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

### **ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

Somente será aceita a participação dos seguintes veículos da marca Suzuki, desde que tenham tração 4x4, independente do ano de fabricação.

#### 6.1 - Categorias Graduado, Turismo e Turismo Light:

Grand Vitara 4x4 / Vitara / Jimny / Samurai / Sidekick

#### 6.2 - Categoria Extreme:

Vitara / Jimny / Samurai / Sidekick

É vetada a inscrição de veículos 4x2 da marca, dos modelos SX4 e veículos de outras marcas incluindo o modelo Tracker da Chevrolet.



Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova de cada evento.

O piloto e o navegador do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, da carteira de identidade e da carteira de habilitação para o piloto.

O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos nos locais determinados pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br) e na Secretaria de Prova.

Ficará a critério da Organização, impedir a largada ou a continuidade de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas, como estado dos pneus, funcionamento das luzes, estado da carroceria e vidros, além dos equipamentos obrigatórios por lei.

## **ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS**

A utilização dos veículos nas condições exigidas requer à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na literatura de bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na literatura de bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do Suzuki Off Road, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.





## **ARTIGO 8 - ORDEM DE LARGADA**

### **8.1 - Categorias Graduado e Turismo**

Nas categorias Graduado e Turismo os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 10º colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os concorrentes que tem pontuação seguem os concorrentes, na sequencia, que ficaram do 11º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera da prova. Para o primeiro evento do Campeonato de 2015, a categoria Graduado terá a sua ordem de largada determinada pelo resultado do Campeonato de 2014.

### **8.2 - Categoria Turismo Light**

Os concorrentes da categoria Turismo Light terão sua ordem de largada determinada pela ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera da prova, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

### **8.3 - Categoria Extreme**

Para a Categoria Extreme a ordem de largada será determinada pela organização, segundo o critério de histórico de participações nos últimos 03 (três) eventos.



Histórico de participação nos últimos 03 (três) eventos:

Da 1ª a 10ª posição de largada - Para aqueles que participaram dos 03 (três) últimos eventos ( soma dos 03 últimos resultados).

Da 11ª a 20ª posição de largada - Para aqueles que participaram de 02 dos 03 últimos eventos ( soma dos 02 resultados + 50 pontos).

Da 21ª posição em diante na sequencia de confirmação de inscrição na Secretaria de Prova e preparação do veículo, a critério da organização do evento, ou ainda através da avaliação dos critérios de preparação do veículo, pneus e condições do veiculo.

Se por qualquer razão o veículo não estiver pronto para largar na sua posição, perderá a posição e largará no final.

Os concorrentes terão o seu horário de saída definido pela numeração, sendo obrigatório seguir esta ordem nas relargadas dos trechos especiais.

A largada inicial será controlada pela organização do evento e os veículos partirão de 03 em 03 minutos de acordo com a ordem de saída pré-estipulada podendo sofrer alteração de tempo, de acordo com o Regulamento específico de cada evento.

As relargadas para os trechos especiais deverão seguir os tempos ideais de largada constantes na “Tabela de tempos ideais de largada para trechos especiais e informações sobre bônus”, que é parte integrante do livro de bordo (planilha de roteiro), ou em caso de alguma eventualidade se for necessário uma nova relargada com alteração dos tempos, esta poderá ser feita pela organização durante o evento.



O concorrente que largar fora do seu horário ideal de largada com a intenção de prejudicar a organização do evento ou algum concorrente, será automaticamente desclassificado / excluído do evento.

### **ARTIGO 9 - LIVRO DE BORDO (PLANILHA)**

O livro de bordo (planilha) será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada.

Os horários de entrega do livro de bordo (planilha de roteiro) poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova de cada evento.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada.

Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

#### **9.1 - LIVRO DE BORDO (PLANILHA) - Categoria Extreme**

O livro de bordo contém toda a orientação de percurso específico de cada evento, contendo ilustrações do trajeto a ser seguido, distâncias a serem percorridas, waypoint de referências, indicação de trechos de deslocamentos, neutralizados, inícios e finais de trechos especiais, velocidade máximas permitidas, tempo máximo permitido para cada trecho, instruções para trechos bônus e provas de aventura, cuidados de segurança, observações gerais e outros.

##### **9.1.1 - São partes integrantes do livro de bordo:**

9.1.1.1 - “Tabela de tempos ideais de largada para trechos especiais e informações sobre bônus”



Esta tabela contém informações sobre os tempos ideais de largada de cada trecho especial, os waypoints das largadas, os tempos máximos permitidos para esses trechos e as velocidades máximas permitidas para cada trecho.

Também será informada nesta tabela a bonificação em minutos de cada trecho bônus existente durante o evento.

#### 9.1.1.2 - Passaporte

O Passaporte é uma tabela onde será registrada todas as passagens pelos trechos bônus, caso o concorrente opte por passar por esses trechos e também serão anotadas neste passaporte as penalizações referente ao uso de ajuda dos carros/pessoal de apoio de organização.

As anotações e registros no passaporte serão feitas em duplicidade, sendo uma delas feita no próprio passaporte de cada concorrente e outra sendo feita na tabela de controle de cada fiscal ou apoio.

É de responsabilidade de cada concorrente garantir que os fiscais ou apoios, façam as devidas anotações e registros no passaporte e na tabela de controle.

A devolução do passaporte ao final do evento é obrigatória, e deverá ser feita juntamente com os GPSs à organização do evento.

Se o passaporte não for devolvido no local especificado para a organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal do final do evento (de cada concorrente), o concorrente não terá o seu tempo apurado, não tendo direito à reclamação.

#### 9.1.1.3 - Os waypoints fornecidos no livro de bordo, estarão no formato:

Datum WGS84 hddd.mm.mmm

Exemplo: S 023 44.690" / W 047 05.176"

#### 9.2 - LIVRO DE BORDO (PLANILHA) - Categorias: Graduado, Turismo e Turismo Light



Essas categorias utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE).

A simbologia será sempre simples e clara procurando informar o necessário para a identificação do roteiro.

O símbolo utilizado será o código “tulipa”, padrão para este tipo de prova.

## **ARTIGO 10 - PERCURSO**

O percurso será realizado, sempre que possível em locais de pouco movimento, tais como áreas particulares, estradas secundárias (abertas ao trânsito local), trilhas abandonadas entre outros, prevalecendo em vias públicas as leis de trânsito local.

Deverá ser respeitado o sentido da competição e em hipótese alguma haverá trechos em que os concorrentes poderão andar em sentido contrário.

O horário oficial do evento será fornecido pela organização no quadro de avisos de cada evento e poderá ser solicitado pelo concorrente ao fiscal no controle de largada.

Em todos os eventos será fornecido pela organização um local para a aferição de hodômetro.

Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança o evento não puder ser realizado, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização.

### **10.1 - PERCURSO - Categoria Extreme**

O percurso será constituído por trechos de deslocamento e obstáculos off road (Trechos Especiais) que serão definidos em livro de bordo (planilha), que será entregue na quantidade de 01 (uma) para cada veículo inscrito.

10.1.1- O percurso deverá apresentar sensíveis dificuldades, de modo a valorizar a perícia de pilotos, navegadores e o desempenho dos veículos.



### 10.1.2 - Trechos Especiais (TE)

São trechos do percurso em que é controlado o tempo de cada concorrente para efeito de pontuação e classificação.

O início do Trecho Especial estará identificado no livro de bordo por waypoints indicados por coordenadas GPS, além das indicações na trilha com uma bandeira de cor branca no início do Trecho Especial e no final do Trecho Especial estará identificado com uma bandeira de cor vermelha.

O concorrente poderá aguardar o seu horário ideal de largada para o Trecho Especial antes da bandeira branca, mas não pode obstruir a pista.

No final do Trecho Especial o concorrente deverá passar pela bandeira vermelha para fechar o Trecho Especial, mas sem a necessidade de parar o veículo, salvo se for indicado no livro de bordo ou solicitado pelos fiscais/apoio da Prova.

Estes trechos poderão ser realizados em propriedades particulares (fechadas ao trânsito local) ou em estradas abertas de baixa circulação de veículos.

Nestes trechos haverá obstáculos naturais e/ou criados pela organização, navegação, condução de veículos, bem como atividades físicas e culturais.

Os concorrentes deverão superar esses obstáculos e caso tenham alguma dificuldade, poderão tentar por até 02 (dois) minutos, após esse tempo, o mesmo será ajudado pela organização mesmo sem ter solicitado o apoio.

A velocidade máxima de um Trecho Especial não deverá exceder a velocidade indicada no livro de bordo para cada trecho.

Caso o concorrente não termine o Trecho Especial dentro do tempo máximo estipulado para o trecho, será automaticamente aplicado ao concorrente o tempo máximo do Trecho Especial definido no livro de bordo, sendo também aplicado e somado ao tempo total a penalização do estouro de tempo, conforme o quadro de penalizações.

É terminantemente proibido o tráfego de veículos de apoio de concorrentes nos Trechos Especiais, durante todo o tempo de realização



do evento, sob a pena de desclassificação / exclusão do veículo por ele representado.

Para o livre trânsito dos carros de apoio, respeitando as condições acima estipuladas, os concorrentes deverão identificá-los, e os ocupantes, assumirão inteira responsabilidade pelos seus atos em relação ao desenvolvimento do evento.

#### 10.1.3 - Deslocamentos

São trechos de traslado entre o início e o final do evento e entre Trechos Especiais.

O tempo para percorrer este trecho será informado através do livro de bordo, sendo o mesmo indicado em cada trecho de deslocamento.

Quando o deslocamento for realizado em vias públicas, deverão também ser observadas todas as normas de trânsito, devendo o concorrente respeitar a mão de direção, e as Leis de trânsito local.

Os trechos de deslocamentos devem ser percorridos integralmente.

#### 10.1.4 - Neutralizados

São trechos indicados na planilha como “Neutralizado”, que servem para uma eventual parada do concorrente, que poderá usá-lo para abastecimento, reparo mecânico ou outras atividades.

#### 10.1.5 - Controle de Tempos e de Percurso

O controle dos tempos dos trechos e o controle do percurso realizado serão feitos através de sistema de rastreamento via satélite - GPS, durante todo o evento.

Os waypoints, gerados pelo sistema de rastreamento via Satélite - GPS instalados em cada veículo dos concorrentes serão utilizados como referência para a apuração das passagens dos concorrentes (percurso, distância, velocidade e direção).



#### 10.1.6 - Velocidade máxima (Radar)

Haverá controle de velocidade máxima em qualquer trecho, os limites estabelecidos, constarão no livro de bordo.

Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada uma penalidade de tempo (ver quadro de penalizações), apenas para quem permanecer mais de 05 (cinco) segundos acima da velocidade máxima.

A quinta penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

10.1.7 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique vários veículos, a organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado no livro de bordo dos concorrentes afetados pela obstrução;
- Definir um roteiro alternativo para superar a obstrução da pista;
- Cancelar o trecho, se o mesmo for um Trecho Especial, se assim for necessário. Neste caso os tempos dos concorrentes que completaram o trecho serão mantidos e os concorrentes que não completaram o trecho terão seus tempos definidos pela média dos tempos dos concorrentes que completaram o trecho.

A ação a ser tomada será informada pelo Diretor de Prova do evento, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal, devidamente identificado no local da obstrução.

O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida.

Se a obstrução/impedimento for causado por algum concorrente, este será penalizado em 10 (dez) minutos por ocorrência, adicionados ao tempo total do percurso.





10.1.8 - No momento da largada do evento e nos Trechos Especiais, o veículo deverá estar com o motor funcionando e deve deslocar-se por seus próprios meios, sob pena de exclusão do evento.

10.1.9 - É terminantemente proibido o treino ou a circulação (reconhecimento) em eventuais locais onde se realizarão os Trechos Especiais, sob pena de desclassificação/exclusão imediata do concorrente flagrado pela organização.

#### 10.1.10 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, o uso do cinto de segurança e o porte e/ou consumo de bebidas alcoólicas, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais devidamente identificados em qualquer momento, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento ou neutralizado, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

#### 10.1.11 - Encerramento da Prova

Será considerada encerrada a prova quando o tempo corrido de prova, ultrapassar o tempo máximo para a conclusão da mesma e a entrega do passaporte e dos gps no local indicado pela organização da prova do último concorrente, adicionado de 20 (vinte) minutos de tolerância e 75% dos concorrentes já tiverem concluído a prova. Neste momento a prova estará encerrada e a apuração encerrada, sem direito a reclamação.

#### 10.2 - PERCURSO (Categorias Graduado, Turismo e Turismo Light)

No percurso da categoria Graduado o número de postos de cronometragem (PCs) previstos para cada prova será de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo de 60 (sessenta).



No percurso da categoria Turismo o número de postos de cronometragem (PCs) previstos para cada prova será de no mínimo 20 (quarenta) e no máximo de 60 (sessenta).

Para a categoria Turismo Light o número previsto será sempre menor que a categoria Graduado e Turismo, porém sem número mínimo.

10.2.1 - Os PCs serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

10.2.2 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

10.2.3 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único - Devido à existência do critério N-1 de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro da organização, este não será cancelado.

10.2.4 - Deslocamentos

São trechos de traslado entre o início e o final da prova e entre os trechos cronometrados.



O tempo para percorrer este trecho será informado através do livro de bordo, sendo o mesmo indicado em cada trecho de deslocamento.

Quando o deslocamento for realizado em vias públicas, deverão também ser observadas todas as normas de trânsito, devendo o concorrente respeitar a mão de direção, e as Leis de trânsito local.

Os trechos de deslocamentos devem ser percorridos integralmente.

#### 10.2.5 - Neutralizados

São trechos indicados na planilha como “Neutralizado”, que servem para uma eventual parada do concorrente, que poderá usá-lo para abastecimento, reparo mecânico ou outras atividades.

#### 10.2.6 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 (quinhentos) m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

Nestas vistorias também poderá ser verificada o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas.

#### 10.2.7 - Velocidade máxima (Radar)

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, constarão no livro de bordo (planilha).

10.2.8 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um



mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

10.2.9 - Qualquer pico de velocidade de um concorrente acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10% implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

10.2.10 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

10.2.11 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique vários veículos, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

- Aumentar o critério de descarte N-1 para N-x, onde o valor de x será definido pela organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

- Transformar alguns dos PCs subsequentes a obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 11 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE - GPS**

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por Satélite - GPS.

A sistemática de apuração será a seguinte:

11.1 - GPS

11.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite - GPS.



11.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

11.1.3 - Cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) GPS.

11.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

11.1.5 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o concorrente não devolva os GPS, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

11.2 - Os dados de cada concorrente serão coletados pelos GPS, em todo o trajeto, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos, posição geográfica (latitude e longitude), velocidade e direção.

11.3 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC.

Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

11.4 - A apuração será feita por 01 (um) dos 02 (dois) GPS.



11.5 - As informações do segundo GPS só serão usadas caso ocorra perda de dados do primeiro e com a autorização dos Comissários Desportivos.

11.6 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os GPS.

11.7 - O(s) GPS(s) será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado para a organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal do final (de cada concorrente) o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, não tendo direito à reclamação.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no veículo do concorrente, o mesmo será desclassificado.

É de responsabilidade de cada concorrente a entrega do coletor de dados à organização, no tempo máximo estipulado, mesmo quando não mais instalado no veículo do concorrente para validar a performance completada.

Ex.: em caso de quebra do seu veículo.

11.8 - Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) GPS mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

11.9 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar na desclassificação do concorrente.

Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.



## **ARTIGO 12 - PONTUAÇÃO**

### 12.1 - Categorias Graduado, Turismo e Turismo Light

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obterem o menor número de pontos perdidos.

#### 12.1.1 - Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente para cada prova

No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 02 segundos ( $\leq 2$  seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso ( $< 10$  min).

No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 2 segundos ( $\leq 2$  seg) de adianto ou 2 segundos ( $\leq 2$  seg) de atraso.

O valor "i" refere-se a 5 % dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

61 PCs válidos, 5% = 3.05, portanto i = 3 PCs.

### 12.2 - Categoria Extreme



A pontuação para o resultado da categoria Extreme será considerada pela somatória dos tempos obtidos no controle de tempo dos Trechos Especiais acrescidos das penalizações e bônus.

As penalizações serão aplicadas conforme o Quadro de Penalizações, sendo os tempos acrescidos ao tempo total de cada dupla participante.

Bônus de tempo poderão ser obtidos opcionalmente durante o evento nos locais indicados no livro de bordo, que serão também subtraídos ao tempo total de cada dupla participante.

Será considerado vencedor a dupla participante que completar todo o percurso e obtiver a soma do menor tempo, conforme descrito acima.

Será considerado o segundo colocado a dupla participante que completar todo o percurso e obtiver a segunda menor soma de tempo, e assim sucessivamente.

Não haverá descarte de Trechos Especiais.

Havendo empate será declarada vencedora a dupla com a maior quantidade de bônus ganhos durante o evento.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a menor quantidade de penalizações recebidas durante o evento.

Ainda persistindo o empate será declarada vencedora a dupla que tiver o carro com o menor número de porta.

12.2.1 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de controle de tempos de cada Trecho Especial, as penalizações recebidas e os bônus ganhos, para a devida conferência. Qualquer reclamação referente aos resultados oficiais deverá ser apresentada ao Diretor de Prova, até no máximo 30 (trinta) minutos após a entrega de resultados, por escrito e acompanhado de caução de acordo com o CDA/CBA 2015.





### **ARTIGO 13 - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO - CATEGORIAS GRADUADO E TURISMO**

13.1 - Para efeito do evento e do Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para o piloto e o navegador conforme a tabela abaixo:

- 1º colocado - 15 pontos
- 2º colocado - 14 pontos
- 3º colocado - 13 pontos
- 4º colocado - 12 pontos
- 5º colocado - 11 pontos
- 6º colocado - 10 pontos
- 7º colocado - 09 pontos
- 8º colocado - 08 pontos
- 9º colocado - 07 pontos
- 10º colocado - 06 pontos
- 11º colocado - 05 pontos
- 12º colocado - 04 pontos
- 13º colocado - 03 pontos
- 14º colocado - 02 pontos
- 15º colocado - 01 ponto

13.2 - Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PCs válidos em cada prova estarão classificados na mesma.

O calculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

13.3 - Para determinar o vencedor da categoria Graduado e Turismo de cada evento será considerada a soma dos pontos obtidos por cada concorrente, nas 02 (duas) provas.



Para determinar o vencedor da categoria Turismo Light será considerado o resultado por pontos perdidos na prova.

Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das 02 (duas) provas.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na segunda prova do dia.

No caso de cancelamento de 01 (uma) das provas do evento, será considerado vencedor do evento o vencedor da única prova válida.

13.4 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre no mínimo 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente.

13.5 - Uma prova do evento não será válida para o Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

13.6 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

13.7 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.



13.8 - Para efeito de Campeonato, pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

13.9 - Para efeitos de pontuação final da Suzuki Off Road, cada um dos 06 (seis) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 12(doze) provas.

#### 13.10 - Descartes

Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados, com os descartes de prova (N-x), conforme abaixo:

11 a 12 provas válidas - N-2;

10 provas válidas - N-1;

7 ou menos provas válidas - N-0.

13.11 - Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;

Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;

Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

## **ARTIGO 14 - PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO - CATEGORIAS GRADUADO E TURISMO**

As 05 (cinco) duplas melhores classificadas serão premiadas com troféus em cada evento.



14.1 - As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato SUZUKI OFF ROAD 2015 serão divulgadas no site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br).

14.2 - A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos organizadores do SUZUKI OFF ROAD 2015.

14.3 - O Campeonato SUZUKI OFF ROAD 2015 é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

## **ARTIGO 15 - PENALIDADES**

### 15.1 - Categoria Extreme

Durante todo o evento, algumas penalidades poderão de aplicadas aos concorrentes, conforme o quadro de penalizações abaixo, ou ainda conforme o Regulamento Particular de Prova de cada evento.

Ocorrência	Penalidade
Excesso de velocidade	20 minutos por pico
Percurso errado dentro do Trecho Especial	05 minutos por ocorrência
Estourou tempo máximo do Trecho Especial	20 minutos por ocorrência
Não participou do Trecho Especial	40 minutos por ocorrência
Transitar em sentido contrário ao da prova dentro do Trecho Especial	40 minutos por ocorrência
Exceder o tempo limite de conclusão da prova	10 minutos



## **ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS**

16.1 - Será passível de desclassificação a dupla que:

16.1.1 - Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso do percurso, entre a largada e a chegada;

16.1.2 - Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;

16.1.3 - Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);

16.1.4 - Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do SUZUKI OFF ROAD;

16.1.5 - Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais durante todo o evento;

16.1.6 - A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final do evento;

16.1.7 - Transportar pessoas fora do veículo ou em qualquer local inadequado;

16.1.8 - Tiver atitudes anti-desportivas:

não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente os concorrentes, agredir ou desrespeitar outros concorrentes ou membro da organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;

16.1.9 - Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes), o(s) concorrente(es) deverão avisar o mais rápido possível a organização através dos telefones da central de comunicação divulgados no livro de bordo e também deverão permanecer no local até a chegada da organização para receber as orientações necessárias.



O concorrente que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

16.2 - No caso de não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da(s) prova(s).

### **ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES**

17.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito do respectivo valor conforme especificado no CDA 2015.

17.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a - Ficha Técnica / Livro de bordo / Posicionamento de Pcs

Até 30 (trinta) minutos após a entrega de cada item ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

b - Resultados

Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

17.2.1 - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.



17.2.2 - Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2015 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

### **ARTIGO 18 - PATROCINADORES**

O Suzuki Off Road é um evento realizado pela SVB Automotores do Brasil Ltda. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes há áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br).

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais do evento, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova do Evento, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através do site [www.suzukiveiculos.com.br](http://www.suzukiveiculos.com.br).

18.1 - Os Organizadores do SUZUKI OFF ROAD são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito ao evento.

Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.



## **ARTIGO 19 - RECOMENDAÇÕES**

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2015 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do SUZUKI OFF ROAD serão feitos no interior de propriedades particulares, portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que o evento trará aos moradores, proprietários e curiosos.

Colabore para que o SUZUKI OFF ROAD seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O uso de capacete nos Trechos Especiais é facultativo, mas é aconselhável. É aconselhável também portar durante os eventos equipamentos de resgate e navegação, ferramentas, kit de primeiros socorros, água e alimentos.

Atenção para o uso obrigatório do cinto de segurança.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

Comissão Nacional de Rally  
Djalma de Faria Neves  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Nestor Valduga  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro  
Presidente